



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU** e, de outro, a empresa **PRODASP INFORMÁTICA LTDA**, ambos já qualificados no contrato administrativo nº 01/2015, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover o reajuste de preço do objeto, de forma que o(a) contratado(a) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração, a qual fica devidamente autorizado pelo contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fundamenta-se, o presente aditivo, em pedido formulado pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, com base no disposto no art. 65, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93 e §1º do mesmo art. 65.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Com base no acréscimo, no valor de R\$ 3.870,00 (Três mil, oitocentos e setenta reais), equivalente a 1.800 unidades do item 33, em relação ao valor contratual, fica definido o novo valor contratual no montante de R\$ 520.650,00 (Quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Declaram as partes, ainda, que permanecerão inalteradas as demais cláusulas contratuais.

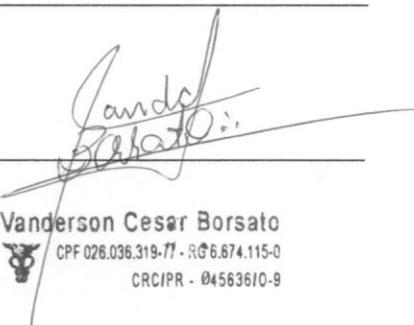
E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguáçu, 26 de março de 2015

De acordo:

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

  
Vanderson Cesar Borsato  
CPF 026.036.319-77 - RG 6.674.115-0  
CRCIPR - 04563610-9

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  


\_\_\_\_\_  


LICITAÇÃO  
FOLHA 96  
VISTO UV